

**DECRETO Nº 000376/21 de 26 de Agosto de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº Dec 376/2021  
Foi publicado nesta data no mural oficial.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 26/08/21

Responsáveis [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.050,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.32.00.00.00.00	-				2.050,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00	-				500,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.39.00.00.00.00	-				18.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.30.00.00.00.00	-				20.550,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.40.00.00.00.00	-				500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2021**



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal